

AVISO

Prezados,

As propostas que serão apresentadas até o dia **22/02/2021** **não devem ter alteração nos valores globais**. Conforme ata de julgamento deve ser apresentada proposta, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Geral de Licitações, escoimadas das causas que motivaram as desclassificações, ou seja, as exigências do item 10.2 do edital devem ser integralmente cumpridas, inclusive com a apresentação das mídias conforme exigências do item 10.2.1 do edital da Tomada de Preços nº 02/2020.